



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1630/2016

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 1622/2016, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o cancelamento dos serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica pela Companhia de Energia, que aconteceria no próximo dia 04 de julho, no período da manhã e, conseqüentemente, não mais haverá a interrupção do fornecimento de Energia Elétrica,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 1622/2016, de 01 de julho de 2016, seguindo o expediente normal no Paço Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal